



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3508 ENT.: 3467 PROC. Nº:	24/06/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2023/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 6463, datado de 24 de junho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 2725

Sua comunicação
10-05-2013

Nossa referência
Ent-.5628/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 2023/XII/2ª, de 10 de maio de 2013, do Deputado Jorge Machado (PCP) – Redução do horário de funcionamento do CDP em Santa Maria de Lamas

Na sequência da Pergunta acima referida do Grupo Parlamentar do PCP, gostaríamos de começar por realçar a importância que o Senhor Deputado reconhece à tuberculose, enquanto problema de saúde pública que, partilhamos.

Na verdade e felizmente, a dimensão da doença está sob controlo e o conhecimento técnico e clínico permite que, nomeadamente os tratamentos sob Toma Observada Diária (TOD) estejam completamente desconcentrados, aproximando os utentes das suas unidades de inscrição e sem obrigação de deslocação aos Centros de Diagnóstico Pneumológico.

Por outro lado, o SNS é mesmo um serviço público do qual os portugueses se podem orgulhar e nessa medida, o número de doentes referenciados aos CDP está em queda (redução da incidência de tuberculose no ACES confirmada nos relatórios da USP de 2010 e 2011), em alguns locais muito acentuada.

Aliás, será bom esclarecer que a tuberculose enquanto doença infecto-contagiosa, uma vez iniciado o tratamento com os fármacos específicos em ambulatório, deixa de representar perigo em saúde pública, já há muitos anos não obrigando ao internamento (salvo os casos esporádicos de multirresistência).

A redução de horário de funcionamento do CDP de Lamas (após avaliação pelo Coordenador da USP e o Coordenador/Interlocutor do CDP Lamas) foi objecto de avaliação da população frequentadora do CDP e estava em estudo desde novembro de 2012, tendo tomado em consideração o número de doentes ativos, o baixo número de TOD no CDP e o funcionamento global das unidades funcionais do ACES. Foi ainda possível potenciar a articulação entre a equipa do CDP e as restantes Unidades deste ACES, dada a difícil acessibilidade dos utentes ao CDP Lamas.

A equipa clínica deste CDP conta ainda com um clínico para a consulta de cessação tabágica e apoio de enfermeiro de saúde pública, para além do programa epidemiológico da tuberculose.



Convém deixar claro que o CDP de Lamas nunca possuiu equipamento de radiologia e/ou de análises clínicas e que, no ACES, existe outra consulta de Tuberculose que funciona em Arouca.

Por fim, queremos assegurar que está a ser acompanhado o impacto e os constrangimentos que tal alteração de horário possa vir a ter junto dos utentes utilizadores dos serviços do CDP de Lamas de forma a poder atuar em conformidade se tal se justificar.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitorio